

PHR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 07.345.361/0001-19

APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL ABERTURA: 27/10/2022 às 09:00 horas.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA ANUNCIATA SCALVIN, NO BAIRRO TRINTA RÉIS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

A Empresa PHR Empreendimentos Ltda , pessoa jurídica de direito privado, situado a Rua João Vicente da Silva, Nº18, Bairro Tajuba II, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob Nº 07.345.361/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. Everaldo Raitz, portador da carteira de identidade Nº 3.553.477 SSP/SC, e do CPF/MF Nº 034.128.619-28, vem solicitar a inclusão no certame da **CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL**, na qual esta empresa apresentou a mesma com validade vencida e por se tratar de uma MICROEMPRESA, conforme a Lei nº 123 Art. 43, que garante 5 dias uteis para nova apresentação.

Lei nº 123 de 14 de Dezembro de 2006

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para e feito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito (Vide Lei nº 14.133, de 2021)

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

São João Batista, 03 de novembro de 2022.


Everaldo Raitz
CPF Nº 034.128.619-28

Rua João Vicente da Silva, nº18, Bairro Tajuba II
São João Batista, Santa Catarina



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PHR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.345.361/0001-19

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 03/11/2022

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, E O PEDIDO DA PARTE INTERESSADO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS**, RELATIVOS AO CONTRIBUINTE ACIMA CARACTERIZADO NO QUE SE REFERE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA NO DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS, QUE POR VENTURA, VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO QUE SE COMPREENDIDOS NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.

RESSALVA

SÃO JOÃO BATISTA/SC, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Prefeitura Mun. de São João Batista

André L. F. Schweitzer
Fiscal de Tributos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA